



# Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de apoio ao Pregão Presencial*

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

PROCESSO Nº 23277/2019

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 11h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Seção de Licitações pela empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP** para o pregão em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

*Referente ao Pregão Presencial 48/2019 Objeto: Kits Escolares, com relação aos Atestados de Capacidade Técnica, serão aceitos Atestados Compatíveis e Pertinentes?*

*Exemplo, tudo o que seja relacionado com papelaria (papel, caneta, borracha, apontador etc.) soma-se e assim chega –se ao quantitativo total, que atenderá aos itens do lote: Caderno, Papelaria, etc.*

*Mesmo que o atestado não seja do item, mas pertinente e compatível com papelaria em geral será considerado?*

### RESPOSTA

*Favor notar abaixo o texto do Edital:*

*9.5. Quanto à qualificação técnica serão exigidos os seguintes documentos:*

*9.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.*

*9.5.1.1. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) para cada item que compõe o lote, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
*Pregoeiro*

Fernando J. A. de Campos  
*Membro*

Guilherme Romano Alves  
*Membro*